



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.265 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, abaixo discriminado, **POLIANA BELONI RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente se encontra lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, a partir do dia **04** de agosto de 2026, a Servidora **POLIANA BELONI RODRIGUES** na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
